

**PORTARIA Nº 844/SPO, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Homologa o curso teórico/prático de MMA, habilitações CEL, GMP e AVI da Edapa Escola de Aviação Civil, Desen. e Aper. Aero (Filial).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000756/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESEN. E APER. AERO (FILIAL), situada à Rua Dezesseis de Março, nº155, sala 202, Centro - Petrópolis - RJ, CEP: 25660-008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**